



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 597/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0064.001682/2023-28

OBJETO: Aquisição de equipamento GPS Geodésico RTK.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 142 de 01 de novembro de 2023, publicada no DOE de 06 de novembro de 2023, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento e Impugnação apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do **PE 597/2023/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e dos itens 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 597/2023/SUPEL**, pelo que passo formulação da Resposta aos pedidos de Esclarecimento.

II. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS RESPOSTAS DA UNIDADE TÉCNICA DA SEDAM

a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA I (0045367272):

1. No que se refere as características do item 1, temos que:

Receptores GNSS RTK:

a) Com no mínimo 230 canais, coletor de dados, software de coleta de dados, softwares de processamento e acessórios.

(...)

Verifica-se na descrição um direcionamento para uma determinada marca SPECTRA e modelo SP60, um excesso de detalhamento que restringe a participação de alguns dos principais fornecedores

atuantes no mercado, como HI-TARGET, SOKKIA, etc.

(...)

O Edital em questão frustra totalmente qualquer competição, como também manifesta inequivocamente e sem qualquer respaldo técnico, preferência de uma determinada marca de Equipamentos (SPECTRA SP 60). A especificação deve ser feita de maneira que atenda às necessidades técnicas do Órgão e ao mesmo tempo, permitam a participação de, ao menos, um mínimo de concorrentes, não ferindo os princípios da isonomia e competitividade.

(...)

Certo da compreensão desta Comissão de Licitação, solicitamos que os itens abaixo mencionados sejam alterados para o atendimento de outras empresas e fabricantes, visando uma maior competitividade em relação aos custos e sem nenhum prejuízo técnico para este órgão.

Em uma análise minuciosa e cautelosa a especificação técnica, ITEM 01 - RECEPTOR GNSS, venho solicitar as seguintes alterações, para que um maior número de empresas consiga participar deste pregão, ampliando assim o leque de competitividade entre os licitantes.

ONDE SE LÊ: - 3.23. O sistema deverá vir acompanhado de um coletor de dados com sistema operacional em ambiente Windows.

LEIA SE: 3.23. O sistema deverá vir acompanhado de um coletor de dados com sistema operacional em ambiente Windows e Android.

Justificativa: Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

ONDE SE LÊ: - Constelação GPS: L1P(Y) - Constelação Glonass: L1C/A, L2C/A

LEIA SE: A retirada dessa duas constelações, nas especificações técnicas.

Justificativa: Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

ONDE SE LÊ: - Coletora com Memória mínima de 4GB RAM e 64gb de memória interna.

LEIA SE: - Memória RAM de no mínimo 2GB e 16GB, ou mais, de memória interna para armazenamento de dados.

Justificativa: Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

Os Receptores GNSS e Coletora, devem estar homologados pela Anatel e estar com a homologação vigente na data do pregão e na data da entrega do equipamento;

Levadas a cabo, tais alterações permitirão com que, um número maior de propostas seja apresentado, com equipamentos de qualidade e com preços mais competitivos a esta Prefeitura e sem nenhum prejuízo em relação à qualidade técnica dos equipamentos ofertados.

(...)

a.2) MANIFESTAÇÃO DA SEDAM (0046040821):

(...)

Reiteramos as informações descritas nas necessidades da contratação do aparelho de GPS Geodésico RTK — (SPECTRA SP 60), para ter continuidade da padronização dos equipamentos de georreferenciamento desta COOGEO.

Conforme justificado no Despacho (0044722157) a utilização do modelo, especificação e característica e todos os motivos que indicam para a contratação do produto, no qual já fora inserida a justificativa no Termo de Referência (0044783539) em seu item 9.2.

(...)

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Impugnação interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 597/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, **considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços**, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 05 de Março de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira em substituição - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 20/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046057509** e o código CRC **F02CEFDf**.